



# Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo



Fls. n.º 02  
Proc. 909 / 2006

Projeto de Lei n.º 119, de 27 de novembro de 2006.

Denominando de **ANTÔNIO GLILHONI**  
a Rua 20, do Loteamento "São Domingos  
Parque Ecológico Roque Turnes".

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NUMERO	DATA	RUBRICA
2903	27.11.06	<i>[Signature]</i>

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de **Mococa**, em Sessão realizada no dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2006, aprovou Projeto de Lei n.º. \_\_\_\_/2006, de autoria do Vereador João Batista Martins, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art.1º.**— A Rua n.º. 20, do Loteamento São Domingos Parque Ecológico "Roque Turnes", passa a ser denominada de **ANTÔNIO GLILHONI**.

**Art.2º.**— Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 27 de novembro de 2006.

**APROVADO**

Em 1.ª Discussão por unanimidade  
Sessão 05 de 07 de 2007

*[Signature]*  
LUIZ BRAZ MARIANO  
PRESIDENTE

*[Signature]*  
JOÃO BATISTA MARTINS

Vereador

**APROVADO**

Em 2.ª Discussão por UNANIMIDADE  
Sessão 12 de 10,2 de 2007

*[Signature]*  
LUIZ BRAZ MARIANO  
PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo



Fls. n.º 03  
Proc. 909/2006

## JUSTIFICATIVA

### ANTÔNIO GLILHONI

*Trabalhou durante 35 anos na fazenda Santa Clara da Serra.*

*Foi casado com Dona Olímpia com quem teve 20 filhos, criando 13.*

*Faleceu em 1962 com apenas 46 anos de idade.*

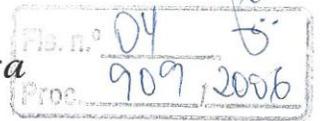
*Residiu durante muitos anos na Rua Guanabara.*

**Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 20 de novembro de 2006.**

**JOÃO BATISTA MARTINS**  
Vereador



*Câmara Municipal de Mococa*  
*Estado de São Paulo*



**PROCESSO N.º. 909/2006.**

**PROJETO DE LEI N.º. 119/2006.**

**REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.**

**DESPACHO**

Nos termos do art. 231, §1º., “a” e “b” c.c. art.110, parágrafo único, todos do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico.

Câmara Municipal de Mococa, 27 de novembro de 2006.

---

**ALOYSIO TALIBERTI FILHO**  
Presidente



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. nº 05  
Proc. 909/2006

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO Nº. 909/2006.**

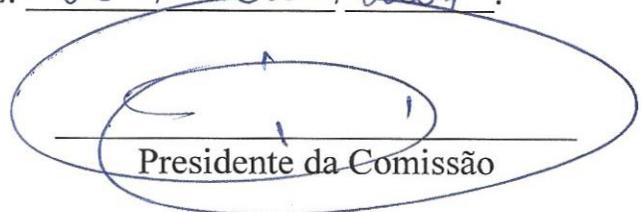
**PROJETO DE LEI Nº. 119/2006.**

**REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.**

**RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO**

DATA DO RECEBIMENTO: 29 / 01 / 2007.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: 02 / 02 / 2007.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão

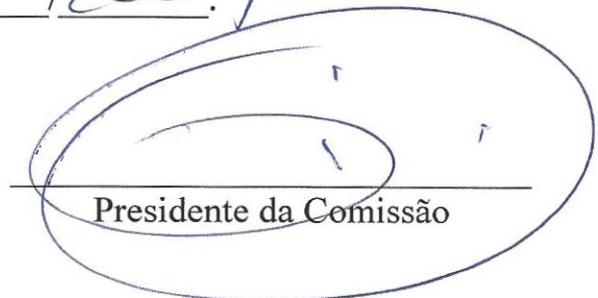
**NOMEAÇÃO DE RELATOR**

NOME:

Aldo José Taliberti Filho

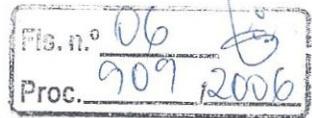
DATA DA NOMEAÇÃO:

29 / 1 / 2007

  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão



Câmara Municipal de Mococa  
Estado de São Paulo



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO N.º. 909/2006.**

**PROJETO DE LEI N.º. 119/2006.**

**REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.**

**RECEBIMENTO PELO RELATOR**

DATA DO RECEBIMENTO: 29 / 01 / 2006.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: 08 / 02 / 2007.

AGOSTO

\_\_\_\_\_  
Relator



Câmara Municipal de Mococa  
Estado de São Paulo

Fls. n.º 07  
Proc. 909/2006

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**REFERÊNCIA** :- PROJETO DE LEI N.º.119/2006.

**INTERESSADO** :- Vereador JOÃO BATISTA MARTINS

**ASSUNTO** :- Denominando de ANTÔNIO GLILHONI, a Rua 20 do loteamento "São Domingos Parque Ecológico Roque Turnes".

**RELATOR** :- Aloysio Taliberti Filho

Como relator da matéria acima epigrafada, dentro das atribuições desta Comissão e, após estudos detalhados da mesma, chego a conclusão que não há inconstitucionalidade, ilegalidade e nem outros óbices que impeçam sua aprovação, posto que a mesma vai de encontro ao interesse público, sendo assim, manifesto **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 29 de Janeiro de 2007.

*Aloysio Taliberti Filho*

Aloysio Taliberti Filho-Relator

**APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO**

Sala das Comissões, 29 de Janeiro de 2007.

*Mazzei*

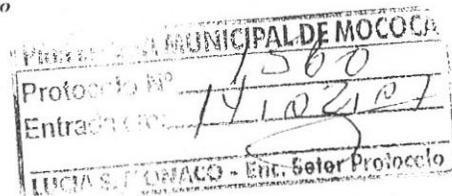
*(Mazzei)*



*Câmara Municipal de Mococa*  
Estado de São Paulo

Fig. n.º 08  
Proc. 909/2006

Offício n.º.094/2007-CM.



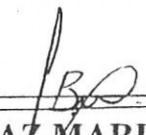
Mococa, 13 de fevereiro de 2007.

**Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,**

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão realizada no dia 12 de fevereiro último, constando de:

- 1- Autógrafo n.º.004/2007, referente ao Projeto de Lei n.º.118/2006. (de autoria do Vereador João Batista Martins - aprovado em sessão ordinária)
- 2- Autógrafo n.º.005/2007, referente ao Projeto de Lei n.º.119/2006. (de autoria do Vereador João Batista Martins - aprovado em sessão ordinária)
- 3- Autógrafo n.º.006/2007, referente ao Projeto de Lei n.º.120/2006. (de autoria do Vereador Ítalo Maziero Júnior - aprovado em sessão ordinária)
- 4- Autógrafo n.º.007/2007, referente ao Projeto de Lei n.º.122/2006. (de autoria do Vereador Aloysio Taliberti Filho - aprovado em sessão ordinária)
- 5- Autógrafo n.º.008/2007, referente ao Projeto de Lei n.º.123/2006. (de autoria do Vereador Aloysio Taliberti Filho - aprovado em sessão ordinária)

Respeitosamente

  
**LUIZ BRAZ MARIANO**  
Presidente

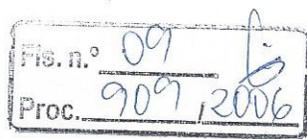
A Sua Excelência o Senhor  
**APARECIDO ESPANHA**  
Prefeitura Municipal  
Mococa

dc



# Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo



## AUTÓGRAFO Nº. 005 DE 2007.

*Projeto de Lei n.º 119/2006.*

**Denominando de ANTÔNIO GLILHONI  
a Rua 20, do Loteamento "São Domingos  
Parque Ecológico Roque Turnes" .**

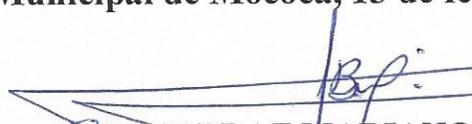
**FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 12 de fevereiro de 2007, aprovou Projeto de Lei n.º.119/2006, de autoria do Vereador João Batista Martins, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Art.1º.-** A Rua n.º. 20, do Loteamento São Domingos Parque Ecológico "Roque Turnes", passa a ser denominada de **ANTÔNIO GLILHONI**.

**Art.2º.-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Mococa, 13 de fevereiro de 2007.**

  
**RONALDO CORRAINI**  
1º. Secretário

  
**LUIZ BRAZ MARIANO**  
Presidente

  
**FRANCISCO ALAMINO FILHO**  
2º. Secretário